



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2573
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$617.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				617.100,00
02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	1045	15.451.0024.2034.0000	Manutenção de Iluminação Pública	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0681
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100099	CPFL - Iluminação Pública	
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	1170	12.361.0012.2125.0000	Manut.do Depto. de Educação Básica	317.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0681
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		220029	CPFL - Fonte Incentivada - FI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		617.100,00
	Fontes de Recurso	
	06 81	617.100,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de novembro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiba.sp.gov.br, em 22 de novembro de 2022.